



INFORMATIVO 002/2020 – PP 007/2020

1 – Informamos aos interessados que no **Anexo V, item 1.3.1.5**, página 18 do edital:

Onde se lê: “As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DEAM/SEAP, deverão apresentar resultado em todos os índices: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC), igual ou superior a 1 (um) e Grau de Endividamento (GE) igual ou inferior a 0,70 (zero vírgula cinquenta).”

Leia-se: “As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DEAM/SEAP, deverão apresentar resultado em todos os índices: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC), igual ou superior a 1 (um) e Grau de Endividamento (GE) igual ou inferior a 0,70 (zero vírgula setenta).”

06 de novembro de 2020.

Sonia de Brito Barbosa
Pregoeira Oficial da CEASA/PR